DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra técnica para a manutenção preventiva e corretiva no relógio de 04 (quatro) faces com reposição de peças, situado na Rua Cozo Taguchi, esquina com a Rua Fauzi Kassin.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa CARLOS JOAQUIM DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº: 06.142.507/0001-66, no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 03 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7535/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CARLOS JOAQUIM DOS SANTOS – ME

CNPJ: 06.142.507/0001-66

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra técnica para a manutenção preventiva e corretiva no relógio de 04 (quatro) faces com reposição de peças, situado na Rua Cozo Taguchi, esquina com a Rua Fauzi Kassin.

Valor: R$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais).

Vigência: 03/01/2020 a 31/12/2020

Pereira Barreto/SP, 03 de janeiro de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020

Objeto: Prestação de Serviços com Poda de árvores nas creches, cemeis, emeis e escolas de educação fundamental do Município.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa ALISON MARCOS ROGIANO 45720201831, inscrita no CNPJ nº: 26.939.466/0001-40, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 20.730, de 25 de junho de 2019, pelo Sr. Prefeito Municipal João de Altayr Domingues, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 196, da Lei nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **FAZ SABER** que no texto do edital de citação publicado no Diário Oficial do Município, edição 1418, de 04 de fevereiro de 2020, onde se lê Sra. **MARINA PEREIRA LEAL**, leia-se Sra. **MARINA LEAL PEREIRA.**

Pereira Barreto/SP, 05 de fevereiro de 2020

Lucidalva Bárbara
Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.851

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 *(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)*, em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
08	098	ALYSON VITOR CONCEIÇÃO DE BRITO	20693
09	096	JOSÉ CARLOS MARIANO	21336
10	096	ROGÉRIO FERREIRA PEREIRA	21490

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

Artigo 3º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 04 de fevereiro de 2020.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para os cargos de Serviços Gerais, de acordo com a Portaria nº 1.851 de 04 de fevereiro de 2020, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:

SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO EM 8º LUGAR
SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO EM 09º LUGAR
SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO EM 10º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o **S.A.A.E** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 04 de fevereiro de 2.020.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR